



DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 0179/2025, que "Acrescenta o art. 27-A à Lei nº 6.745, de 1985, que dispõe sobre o "Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Santa Catarina", para prever abono de falta aos servidores que realizarem exames preventivos de câncer.", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

Evandro Carlos dos Santos
Diretor Legislativo

